



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

---

Proposição Eletrônica nº 4897

***Solicita providências para que seja implantada "guia de calçada rebaixada" e um local para estacionamento de deficiente físico na Av: David Passarinho, esquina com a Rua: Maria Alice de Carvalho, Vila Prudenciana.***

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, ***que proceda com a implantação de "guia de calçada rebaixada" e um local para estacionamento de deficiente físico na Av: David Passarinho, esquina com a Rua: Maria Alice de Carvalho, Vila Prudenciana.***

Referida solicitação prende-se ao fato de que essa reivindicação atenderia toda a população em geral daquela região, e em especial a proprietária de uma loja localizada na Av: Davi Passarinho, n. 939, na esquina mencionada (Maria Cristina Modas), que precisa parar seu veículo em local inadequado e descer em uma cadeira de rodas sem nenhuma acessibilidade para trabalhar e levar seu sustento para casa.

A comerciante sofrera um acidente que a limitou de se movimentar, sendo que sua locomoção só é possível mediante o uso de cadeira de rodas, **conforme se vê das fotos em anexo**, e o atendimento da referida solicitação irá ajudá-la e muito no exercício de suas atividades diárias da vida, gerando mais humanidade para que a mesma possa além de trabalhar, também gerar emprego e renda em nossa cidade.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de abril de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**CÉLIO DINIZ**  
**Vereador - PTB**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 4897.***











